

**INDICAÇÃO Nº 44.2021**

APROVADO  
NA SESSÃO DO  
DIA 04/03/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

O Vereador signatário, em pleno uso das suas atribuições legais etc fundamentado nos artigos 118 e 136 do Regimento Interno da Câmara depois de ouvir o plenário, vem a presença de V Exa por meio da presente Indicação Indicar ao Sr Prefeito Municipal que seja criado na Prefeitura Municipal o Serviço Municipal de Assistência Jurídica Gratuita.

Justifica-se esta indicação pelo fato da população na sua grande maioria não tem poder aquisitivo para contratar um advogado muitas vezes para resolver uma causa simples, juntando a isto a falta de informação, por não conhecer seus direitos, vivem marginalizados destes serviços, daí a municipalidade criar um setor competente para resolver tais problemas.

PORTANTO requer que depois de aprovada esta indicação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para que o interesse público seja respeitado e direcionado para as pessoas que precisem destes serviços.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 28 de fevereiro de 2021.

  
**REGINALDO BENICIO DE CASTRO**  
**VEREADOR**

**Câmara Municipal de Pacajus**  
Lido na Sessão do dia 04/03/2021